



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COORD. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -DV



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025-PS-DV

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais nº 001/2025, publicado no DOU de 15 de julho de 2025 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 001/2025, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

- a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>
- b) O Campus para o qual a vaga se destina: Dois Vizinhos
- c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Dois Vizinhos: UTFPR-DV, Bloco K2 - Estrada para Boa Esperança, Km 4, Comunidade São Cristóvão, Dois Vizinhos/PR**
- d) O e-mail de contato: cogerh-dv@utfpr.edu.br

1.2 O período de contrato será de 04 (quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: **08h do dia 19/08/2025 às 23h59 do dia 14/09/2025**.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: **15/09/2025**.

2.3 Período para solicitar isenção: 19/08/2025 a 24/08/2025.

2.4 Resultado da Isenção: 01/09/2025 até às 16h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 16h do dia 01/09/2025 às 16h do dia 03/09/2025.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 09/09/2025.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 22/09/2025 até às 16h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 22/09/2025 até às 16h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 16h do dia 22/09/2025 às 16h do dia 24/09/2025.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita e Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 05/10/2025 às 08h00.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 05/10/2025 às 08h00.

5.2.4 Duração: 03h00min.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.

5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: 01/11/2025 às 08h00.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 02/11/2025 em horário a ser divulgado com o Resultado da Prova Escrita

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 08/10/2025 até às 16 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 16h do dia 08/10/2025 às 16h do dia 10/10/2025.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 20/10/2025 até às 16h.

6.4 Resultado Final Preliminar: 17/11/2025 até às 16h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final Preliminar: das 16h do dia 17/11/2025 às 16h do dia 19/11/2025.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final Preliminar: 01/12/2025 até às 16 h.

6.7 Se houver dúvida em relação à caracterização da deficiência de candidato(s) aprovado(s), o procedimento complementar de avaliação será realizado de forma online/presencial/híbrida, em data, local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.

6.8 Se houver candidato(s) preto(s) ou pardo(s) aprovado(s), o procedimento de confirmação complementar será realizado em 04/11/2025, de forma online/presencial/híbrida em local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.

6.9 Resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 05/11/2025 até às 16h.

6.9.1 Prazo para Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: das 16h do dia 05/11/2025 às 16h do dia 07/11/2025.

6.9.2 Resultado do Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 17/11/2025 até às 16h.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 14/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5124234** e o código CRC (and the CRC code) **361270AC**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 003/2025-PS-DV - ABERTURA

Área /Subárea	VG	PCD	PP	I	Q	PDE	CH	Requisito(1)(2)
Zootecnia	1	-	-	-	-	5	40h	Graduação em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária com Doutorado na área de Zootecnia.

LEGENDA:

VG = nº de vagas totais

PCD = nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência

PP = nº de vagas reservadas para pessoas pretas e pardas

I = nº de vagas reservadas para pessoas indígenas

Q = nº de vagas reservadas para pessoas quilombolas

PDE = quantidade de candidatos a serem convocados para a Prova de Desempenho de Ensino. Esta quantidade não se aplica aos candidatos às vagas reservadas.

CH = carga horária

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>(2) Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>**OBSERVAÇÃO:**

Na hipótese de surgimento de vagas durante a validade do edital serão aplicados os critérios de alternância e proporcionalidade para chamamento das listas de vagas reservadas, quando couber.

REMUNERAÇÃO 40H

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	Taxa de Inscrição
Especialização	R\$4.326,60	R\$648,99	R\$4.975,59	R\$99,00
Mestrado	R\$4.326,60	R\$1.622,47	R\$5.949,07	R\$118,00
Doutorado	R\$4.326,60	R\$3.731,69	R\$8.058,29	R\$161,00

ANEXO II AO EDITAL Nº 003/2025-PS-DV - ABERTURA**ÁREA/SUBÁREA: ZOOTECNIA****PROGRAMA**

1. Organização estrutural do tecido muscular, conjuntivo especializado e adiposo.
2. Ezoognósia em suínos, equinos e aves de corte e postura.
3. Manejo e alimentação de abelhas.
4. Ingredientes, alimentação natural e aditivos na nutrição de cães e gatos.
5. Metabolismo de proteína, lípidios e carboidratos para monogástricos.
6. Contração muscular e transformação do músculo em carne.
7. Classificação e tipificação da carcaça de aves e suínos.
8. Sistemas de criação convencional, diferenciado e orgânico de aves de corte e postura.
9. Manejo e alimentação para equinos de lazer e esporte.
10. Biotipo e raças equinas.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchôa; CARNEIRO, José. **Histologia básica**: texto/atlas. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2008. xv, 524 p. ISBN 9788527714020.

ENGLERT, Sérgio Inácio. **Avicultura**: tudo sobre raças, manejo e nutrição. 7. ed. Guaíba: Agropecuária, 1998. 238 p. ISBN 85085347201.

COUTO, Regina Helena Nogueira; COUTO, Leomam Almeida. **Apicultura**: manejo e produtos. 3. ed. Jaboticabal, SP: FUNEP, 2006. 193 p. ISBN 8587632779.

DUKES, H. H. **Fisiologia dos animais domésticos**. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006. 926 p. ISBN 8527711842

DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, Cornelis Johannes Gerardus; OLIVEIRA, Renata Scavone de. **Tratado de anatomia veterinária**. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 834p. ISBN 9788535236729.

RAMOS, Eduardo Mendes. **Avaliação da qualidade de carnes**: fundamentos e metodologias. Viçosa, MG: UFV, 2007. 599 p. ISBN 9788572692892.

MACARI, Marcos; FURLAN, Renato Luís; GONZALES, Elisabeth. **Fisiologia aviária**: aplicada a frangos de corte. 2. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2008. 375 p

ALAVAZZI, Gilberto. **Avicultura**: manual prático. São Paulo: Nobel, 1999. 156 p. ; ISBN 85-213-0115-4

SILVA, Antônio Emídio Dias Feliciano; UNANIAN, Maria Marina; ESTEVES, Sérgio Novita. **Criação de equinos** : manejo reprodutivo e da alimentação. Brasília: EMBRAPA, 1998. 99 p. ISBN 8573830417.